

PORTARIA Nº0693/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002212/2026-27, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0693/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-42/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CRISTOVAM COLOMBO	Policial Civil	301.245-2-9	01 Revólver Cal. 32;	648,00	216,00
CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	Policial Civil	300.373-1-3	06 Munições Cal. 32;		216,00
FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	Policial Civil	301.243-0-8	01 Munição Cal. 40		216,00

*** **

PORTARIA Nº0705/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.041383/2025-91, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0705/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-231/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLEYTON DE LIMA BRAGA	Policial Civil	300.108-2-5	10 Munições Cal. 380	60,00	6,66
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	Policial Civil	300.035-8-6			6,66
MARCELA MACIEL DAMASCENO	Policial Civil	300.117-8-3			6,66
TAYANA LOPES VIEIRA	Policial Civil	300.017-5-3			6,66
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	Policial Civil	300.098-0-0			6,66
LEONARDO RODRIGUES DO SANTOS	Policial Civil	300.119-3-7			6,66
ELIONAI ALVES GARCIA	Policial Civil	300.033-4-9			6,66
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	Policial Civil	300.004-4-7			6,66
MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	Policial Civil	133.920-1-3			6,66

*** **

PORTARIA Nº0716/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011661/2026-47, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0716/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº547-52/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	Policial Civil	405.003-1-6	01 Pistola Cal. 9MM;	1.434,00	143,40
FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	Policial Civil	300.652-1-2	07 Munições Cal. 9MM;		143,40
RENAN MONTEIRO DA SILVA	Policial Militar	305.512-1-4	01 Carregador		143,40
RONALDO GUIMARÃES PARENTE	Policial Militar	308.758-3-4			143,40
FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES PARENTE	Policial Militar	308.741-0-2			143,40
RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO	Policial Militar	307.034-1-3			143,40
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0			143,40
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	Policial Militar	309.154-1-0			143,40
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7			143,40
FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA	Policial Militar	300.142-4-3			143,40

*** **

PORTARIA Nº0717/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.006817/2026-97, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0717/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-751/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JÔNATAS ALVES DE CASTRO	Policial Civil	301.181-1-1	01 Pistola Cal. 40;	1.320,00	440,00
HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Policial Civil	300.096-5-7	10 Munições Cal. 40		440,00
JOÃO PAULO LEAL DA SILVA	Policial Civil	300.010-1-X			440,00

*** **

PORTARIA Nº0763/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.034897/2025-90, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

